



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.697, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DENOMINA DARCI AMAURY
RIBEIRO A UBS DO BAIRRO
CENTRO.**

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada DARCI AMAURY RIBEIRO, a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua XV de Novembro n.º 1673, no Bairro Centro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 5 de novembro de 2018.



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

AFIXADO
na Prefeitura Municipal de Jaguarão

Em 06 / 11 / 2018

